



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 364/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **LUCIVÂNIA SANTOS CARNEIRO** do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Controle das Baixas de Pagamento, Símbolo DAS-5B**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO